



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

CNPJ - 10150043/0001-07

## Lei nº 2.421/2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 740.600,00 (Setecentos e quarenta mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações:

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
641	10.301.0102.2225.0000	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO N.BUCAL E DA FAMILIA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	F.R.: 0 03
		00			
		03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
697	10.301.0102.2229.0000	3.1.90.04.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES DO PR OLHAR BRASIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00	F.R.: 0 03
		00			
		03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
756	10.302.0105.2235.0000	3.1.91.13.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ACOES E SERVICOS ESPE: CEO E LB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	57.000,00	F.R.: 0 03
		00			
		03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
771	10.302.0105.2236.0000	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	F.R.: 0 03
		00			
		03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
806	10.302.0105.2239.0000	3.1.90.04.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICOS MOVEIS DE -SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.000,00	F.R.: 0 62
		00			
		62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

CNPJ10150043/0001-07

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
825	10.302.0105.2240.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H			
2.600,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:		0 03 00	
	03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
833	10.302.0105.2241.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES E SERVICOS DE ATENCAO HOSPITALAR:			
	UNIDADES DE PONTAS E PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINI			195.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	
	00				
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
834	10.302.0105.2241.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES E SERVICOS DE ATENCAO HOSPITALAR:			
	UNIDADES DE PONTAS E PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINI			330.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	
	03	00			
	03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE		
134	04.122.0276.2041.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRACAO		42.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	
	00				
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2º.- O crédito de que trata o art.1º, da presente lei, tem como fonte de recursos o excesso de arrecadação e a anulação das dotações a saber:

**Excesso:**

		<b>58.600,00</b>
Fontes de Recurso		
01	00	912.000,00
03	00	271.600,00

**Anulação:**

02	14	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
450	04.122.0264.2148.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO			
AMBIENTE	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		-15.000,00	
	0	01		F.R. Grupo:	
	01	TESOURO 001001 Recursos Proprios do Municipio		00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

CNPJ 10150043/0001-07

03	01	00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANA		
	547	09.272.0266.2213.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	-50.000,00	
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0 22 00
		22	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		
		610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	644	10.301.0102.2225.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE BUCAL E DA FAMILIA -	-100.000,00	
NASF E ACS		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 61 00
		61	BLOCO DE ATENCAO BASICA		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	654	10.301.0102.2226.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA E MAIS MEDICOS	-220.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 03 00
		03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	805	10.302.0105.2239.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICOS MOVEIS DE URGENCIA E EMERGENCIA	-297.000,00	
-SAMU		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 03 00
		03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Revogam-se as disposições e, contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 24 de abril de 2020.

**Eduardo Honório Carneiro**  
Prefeito em Exercício